

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 175, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.036

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à **disposição** do Poder Executivo do Estado, o servidor **Humberto Mascarenhas de Moraes**, matrícula nº 0286-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente